



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 044/99 - de 26 de maio de 1999.

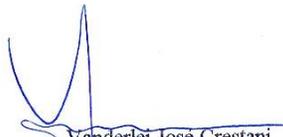
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a professora ANAXANDRA PANCOTE, admitida em 09 de março de 1992 pela portaria nº 41/92, a partir de 01 de maio de 1999, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de maio de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de maio de 1999.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1509 de 29/05/99 pg n.º 3B


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete